



## ANEXO II DO EDITAL DO PROJETO EMBAIXADORES DA CIDADANIA EDIÇÃO 2022: DETALHAMENTO DA FASE 2 – AÇÃO DE IMPACTO SOCIAL

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. A Ação de Impacto Social é a etapa que completa o programa de certificação “Embaixadores da Cidadania”.
- 1.2. O objetivo da Fase 2 é certificar e reconhecer a Ação de Impacto Social dos participantes aprovados na Fase 1, que busquem promover ações transformadoras no contexto social, baseadas no exercício da cidadania, e que alterem uma realidade social nos espaços que os cursistas se propuserem a intervir.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estarão aptos a participarem desta etapa Embaixadores aprovados na Fase 1.
- 2.2. A inscrição dar-se-á por iniciativa dos interessados em participar da Fase 2 e no processo seletivo interno.
- 2.3. A lista de aprovados na Fase 1 estará disponível no endereço: [www.embaixadoresdacidadania.go.gov.br](http://www.embaixadoresdacidadania.go.gov.br).
- 2.4. O cursista deverá encaminhar uma proposta de Ação que cause **impacto social no Estado de Goiás** criando assim um ambiente propício à cidadania.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas **na Plataforma Moodle**.
- 3.2. Terão acesso a Plataforma, para realizar a inscrição, todos os participantes aprovados e certificados na Fase 1.
- 3.3. As inscrições podem ser feitas individualmente ou em equipes.
- 3.4. No ato da inscrição para esta fase o candidato deverá indicar o nome do Líder da Ação.
- 3.5. No caso de grupos é obrigatório que pelo menos o líder da equipe tenha concluído a Fase 1.
- 3.6. A inscrição da proposta da Ação de Impacto Social deve ser realizada pelo cursista ou pelo líder no caso de formação de equipes.
- 3.7. Os cursistas que concluírem a Fase 1 e que tiverem suas propostas de Ação de Impacto Social selecionadas e executarem a Fase 2 receberão Certificado de 140 horas emitido pela Universidade Federal de Goiás.
- 3.8. Poderão ser selecionadas até 50 Propostas de Ação de Impacto Social que atendam aos requisitos do item 5 - da SELEÇÃO.
- 3.9. As Propostas selecionadas serão agraciadas com um Certificado de Reconhecimento e concorrerão a uma Premiação Financeira.
- 3.10. As inscrições para esta etapa começam às 18:00 horas de 27 de abril de 2022 e terminam às 23:59 horas de 01 de maio de 2022.
- 3.11. As inscrições submetidas fora deste período não serão avaliadas.

### 4. TEMAS DAS PROPOSTAS DE AÇÃO SOCIAL

- 4.1. As propostas devem estar relacionadas à temáticas comuns à vida em sociedade que contribuam para a transformação e melhoria da sociedade Goiana.
- 4.2. Propostas com temáticas relacionadas à ética, participação cidadã, prevenção à corrupção e defesa do patrimônio público serão incentivadas mediante maior atribuição de pontos.

### 5. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E RECURSO

- 5.1. Os documentos necessários para efetuar a inscrição deverão ser encaminhados **através da Plataforma**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
Superintendência de Participação Cidadã  
Gerência de Controle Social

**Moodle** das 18:00 horas de 27 de abril de 2022 e terminam às 23:59 horas de 01 de maio de 2022.

5.2. Seleções submetidas fora deste período não serão avaliadas para fins de seleção.

5.3. As propostas devem estar relacionadas às temáticas comuns à vida em sociedade que contribuam para a transformação e melhoria da sociedade.

5.4. A inscrição de projetos nas temáticas de prevenção à corrupção por defesa do patrimônio público, ética e participação cidadã será incentivada mediante maior atribuição de pontos.

5.5. O processo seletivo será composto por 3 perguntas discursivas e um vídeo que deverão ser enviados dentro da **Plataforma Moodle**.

5.6. As informações de formatação e instruções de como enviar as perguntas e o vídeo serão disponibilizadas na **Plataforma Moodle**.

5.7. As respostas serão avaliadas conforme a tabela a seguir:

<b>VÍDEO E RELATÓRIO</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Temática: prevenção e combate à corrupção, defesa do patrimônio público, ética pública ou participação cidadã (correlatas à CGE)	5
Outras temáticas	1
Cumprimento do roteiro	até 5 pontos (1 por pergunta respondida)
Grau de execução (capacidade de executar a ação proposta); capacidade de mudança da realidade (impacto da ação proposta)	até 10 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>Até 20 pontos</b>

5.8. Serão **selecionadas até 50 propostas** para serem desenvolvidas na Fase 2, etapa de Ação de Impacto Social.

5.9. As propostas identificadas como plágio serão desclassificadas, acarretando na não certificação do cursista e sujeição às penalidades previstas neste crime. (Art. 184 do Código Penal; Lei 9610/98 - Lei de Direito Autoral).

5.10. O resultado preliminar da seleção das propostas das Ações de Impacto Social será publicado no dia 09 de maio de 2022 até as 20 horas, no site do Embaixadores da Cidadania [embaixadoresdacidadania.go.gov.br](http://embaixadoresdacidadania.go.gov.br).

5.11. Do resultado preliminar caberá um único recurso, **que poderá ser interposto** após a divulgação do resultado, **entre os dias 09 e 10 de maio de 2022**, conforme modelo disponibilizado na **Plataforma Moodle**.

5.12. O recurso será avaliado em uma única instância, por comissão organizadora, composta pelo Subcontrolador de Governo Aberto e Participação Cidadã, pelo Superintendente de Participação Cidadã, pela Gerente de Controle Social e por Técnicos da Gerência de Controle Social.

5.13. A decisão sobre os recursos será avaliada e **divulgada até o dia 13 de maio de 2022**.

## **6.DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÃO DE IMPACTO SOCIAL**

6.1. A fase referente à execução da Ação de Impacto Social inicia-se às **0 horas do dia 17 de maio de 2022 e termina às 23h59min do dia 10 de junho de 2022**.

6.2. Para auxiliar na execução das ações, a Coordenação dos Embaixadores da Cidadania promoverá **3 Workshops durante o período do dia 17 de maio de 2022 à 27 de maio de 2022**.

6.3. A presença nos Workshops é obrigatória.

6.4. Todo conteúdo produzido pela Coordenação, durante a capacitação, será disponibilizado na **Plataforma**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
Superintendência de Participação Cidadã  
Gerência de Controle Social

**Moodle.**

6.5. Nessa fase é esperado que o participante seja o cidadão protagonista. Por isso, toda a parte de pensar e executar a ação é de responsabilidade do participante.

6.6. Os participantes terão como ferramenta a Plataforma Moodle, o Telegram o e-mail [embaixadoresdacidadania@gmail.com](mailto:embaixadoresdacidadania@gmail.com) onde receberão conteúdos complementares.

6.7. O modelo para entrega das Ações de Impacto Social será disponibilizado na **Plataforma Moodle**.

6.8. Ações que não sigam o modelo disponibilizado na Plataforma não serão avaliadas.

**7.DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE IMPACTO SOCIAL E DA COMISSÃO JULGADORA**

7.1. A avaliação da execução da Ação de Impacto Social inicia-se às **0 horas do dia 13 de junho de 2022 e termina às 23h59 min do dia 20 de junho de 2022.**

7.2. Todas as Ações de Impacto Social, que foram submetidas conforme o item 6, serão classificadas segundo um ranking que varia de 0 a 100 pontos, em ordem decrescente, ou seja, da nota mais alta (primeiro lugar) para a nota mais baixa (último lugar).

7.3. As respostas e arquivos serão submetidos à correção da Comissão Avaliadora, composta por servidores da Controladoria Geral do Estado de Goiás, segundo os critérios:

<b>Critério</b>	<b>Considerações</b>	<b>Pontuação</b>
1.Da qualidade da entrega	<ul style="list-style-type: none"><li>● Clareza na descrição do projeto;</li><li>● Alinhamento com o tema;</li><li>● Cobertura dos tópicos</li></ul>	Até 20 pontos
2.Da execução da ação	<ul style="list-style-type: none"><li>● Grau de execução;</li><li>● Envolvimento da comunidade e abrangência</li><li>● Inovação e criatividade</li></ul>	Até 30 pontos
3.Dos resultados obtidos	<ul style="list-style-type: none"><li>● Capacidade de mudança da realidade</li><li>● Qualidade dos resultados</li><li>● Compromisso de continuidade</li></ul>	Até 50 pontos

7.4. As Ações serão descaracterizadas de seus autores após a submissão, antes de serem encaminhadas para os avaliadores.

7.5. No ato do recebimento das Ações, a CGE enviará um e-mail de confirmação de recebimento.

7.6. Junto com e-mail de confirmação de recebimento será enviado o número correspondente ao código identificador da Ação de Proposta de Impacto Social.

7.7. A comissão julgadora será composta por colaboradores da Controladoria Geral do Estado de Goiás e professores, que atuam em temas relacionados à políticas públicas, participação e controle social, ética, integridade e prevenção à corrupção.

7.8.Cada Ação terá a avaliação feita às cegas (os avaliadores não terão conhecimento de quem são seus autores) por dois membros da comissão julgadora.

7.9.Cada um dos membros fará sua avaliação conforme disposto no item 8.

7.10. A avaliação final será a média simples da avaliação atribuída pelos membros da comissão.

7.11.Todos os cursistas que tiveram seus projetos submetidos e aceitos, devidamente pontuados, serão certificados no programa, sendo que os 5 (cinco) primeiros colocados receberão um reconhecimento especial na cerimônia de encerramento.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
Superintendência de Participação Cidadã  
Gerência de Controle Social

---

## **8.DO RESULTADO PRELIMINAR E DO RECURSO**

- 8.1.O resultado preliminar será publicado no dia **20 de junho de 2022 até as 20 horas**, no site promocional do “Embaixadores da Cidadania” ([embaixadoresdacidadania.go.gov.br](http://embaixadoresdacidadania.go.gov.br)).
- 8.2. Do resultado preliminar caberá um único recurso, **que poderá ser interposto** após a divulgação do resultado, **entre os dias 20 e 21 de junho de 2022**, conforme modelo disponibilizado na **Plataforma Moodle**.
- 8.3. O recurso será avaliado em uma única instância, por comissão organizadora, composta pelo Subcontrolador de Governo Aberto e Participação Cidadã, pelo Superintendente de Participação Cidadã, pela Gerente de Controle Social e por Técnicos da Gerência de Controle Social.
- 8.4. A decisão sobre os recursos será avaliada e divulgada até o dia 27 de junho de 2022.

## **9.DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1. O resultado final, por nota de classificação, será disponibilizado no dia 27 de junho de 2022, no site promocional do projeto “Embaixadores da Cidadania”.
- 9.2. Serão considerados para desempate a maior nota nos critérios de capacidade de execução, impacto social e inovação social, respectivamente.

## **10.DA CERIMÔNIA DE CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

- 10.1. Todos os Líderes que tiverem seus projetos aceitos e aprovados poderão participar da cerimônia de certificação e reconhecimento com data prevista para o dia **30 de junho de 2022**.
- 10.2. A data, assim como o formato da cerimônia poderão sofrer ajustes a critério da coordenação do Projeto, de forma a atender especificidades logísticas.
- 10.3. Serão reconhecidos em cerimônia **até 5 (cinco) projetos que atenderem aos requisitos previstos** neste Edital e em seus Anexos.
- 10.4. A premiação dos projetos reconhecidos será concedida de acordo com o quadro abaixo:

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>VALOR DO PRÊMIO</b>
<b>1º LUGAR</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2º LUGAR</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>3º LUGAR</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>4º LUGAR</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>5º LUGAR</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
Superintendência de Participação Cidadã  
Gerência de Controle Social

---

10.5. A Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE-GO **premiará os projetos que se classificarem até a 5ª colocação.**

10.6. A premiação dos projetos classificados **até a quinta (5ª) colocação** será feita na conta dos Líderes que deverão informar, assim que solicitado, à Coordenação do Programa seus dados pessoais, CPF e dados de conta bancária individual, em território brasileiro, para recebimento do prêmio.

10.7. Os recursos para a premiação serão oriundos do Grupo de Despesas 03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

## **11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela comissão organizadora.

Goiânia, 27 de abril de 2022.